



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 11/2015

INDICO à Mesa desta Casa, ouvido o plenário nos Termos Regimentais, no sentido de ser oficiado o Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ARISTEU BALDIN**, para que o mesmo dê a denominação de “**OSVALDO PADILHA FELTRIN**” em rua futura de nossa municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

O senhor **OSVALDO PADILHA FELTRIN** nasceu aos 03 dias do mês de novembro de 1944. Foi o primogênito do casal Justo Padilha Guilhen e Luiza Feltrin Guilhen.

Mudaram-se para o município de Meridiano, no ano de 1947, portanto, com apenas 3 anos de idade, onde adquiriram uma propriedade e todos dedicavam-se exclusivamente à agricultura.

No ano de 1969, contraiu núpcias com Maria de Lourdes Garuti e dessa união nasceram 03 filhos: Arismar, Arisnéia e Ariselma.

Em 1976, **OSVALDO PADILHA FELTRIN** candidatou-se a vereador e foi eleito pelo partido ARENA 1, exercendo seu mandato no período de 01/02/1977 à 31/01/1981. Deu exemplos de cidadania, trabalho e dedicação ao Povo Meridianense, principalmente nesta Casa, onde manteve frequência e assiduidade, para com os compromissos e dever do Poder Legislativo.

OSVALDO PADILHA FELTRIN sempre morou e trabalhou na propriedade rural que pertencia a seus pais, e com o passar dos anos, o Sítio Santa Maria assim denominado, tornou-se sua propriedade onde trabalhou durante longos anos no plantio de culturas permanentes, iniciando pelo cultivo do café, laranja e nos dias que antecederam sua partida, dedicava-se ao plantio da seringueira.



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000

Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

Faleceu no dia 30 de março de 2012, deixando eternas saudades de seus familiares, esposa, filhos, netos e extenso rol de amigos.

Por ter sido pessoa que trabalhou em prol do desenvolvimento da municipalidade, é que realmente merece perpetuar seu nome em uma das ruas futuras e ser lembrado e memorado pela comunidade Meridianense.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes,

Em, 08 de Setembro de 2.015.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador